



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0273/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0273/2025, de autoria do Deputado Thiago Morastoni, cujo objeto é a responsabilidade da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil pela construção, manutenção e gestão de instalações públicas temporárias no entorno de barragens em construção no Estado de Santa Catarina.

Em apertada síntese, a pretensa Lei em tela objetiva obrigar a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil a construir escolas, postos de saúde, pontos de atendimento socioassistencial, além de permitir a celebração de convênios para alcançar esses objetivos.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos jurídicos, técnicos, orçamentários e operacionais, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0273/2025** à Secretaria de Estado da Casa Civil para que esta encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria, bem como a manifestação da Secretaria De Estado da Proteção e Defesa Civil, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Secretaria de Estado da Fazenda .

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil
Relator

